



PORTARIA N.º 114 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a servidora Valéria Cristina Costa para a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que rege a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e o Decreto n.º 91/2018,

CONSIDERANDO protocolo de pedido de licença maternidade pela servidora Tassiana Quintanilha de Souza Duque que estava exercendo a função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Valéria Cristina Costa, portadora do RG n.º 10.883.486-2, para a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º. O exercício da função de direção se dará até o término do ano letivo de 2018.

Art. 3º. No início do ano letivo de 2019 a função será ocupada por participante do processo de consulta a comunidade escolar, escolhido pela comunidade escolar.

Art. 4º. O processo de consulta à comunidade escolar para escolha do novo diretor da instituição de ensino ocorrerá no dia 29/11/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito